

18 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Dilma indica juiz apoiado por Renan Calheiros ao STJ

Marcelo Navarro ficou em 2º lugar na lista  
elaborada pela corte à presidente

**Segundo aliados da petista, é 'comum' não escolher o primeiro colocado; decisão pode influenciar Lava Jato**

Com apoio do presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Francisco Falcão, e do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), Dilma Rousseff indicou nesta segunda (17) o desembargador federal Marcelo Navarro para ministro do STJ.

Navarro, que precisa ter seu nome aprovado pelo Senado, vai ocupar a vaga do ministro Ari Pargendler, que se aposentou em 2014.

O desembargador havia ficado em segundo lugar na lista tríplice —elaborada pelo plenário da corte para escolha da presidente—, com 20 votos. \*Tido como certo para a vaga de Pargendler, o preferido dos ministros do STJ era Joel Ilan Paciornik, com 21 votos.

Dilma preferiu, porém, a indicação que contava com o respaldo de Falcão e Renan.

Único nordestino da lista, Navarro era apoiado também por todos os governadores do Nordeste. Natural de Natal (RN), ele é desembargador do

TRF-5 (Tribunal Regional Federal da 5ª Região), que atende os Estados de Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe e Pernambuco.

Na semana passada, o governo fechou um acordo com o presidente do Senado, abraçando um pacote proposto por ele com diversas reformas —algumas polêmicas— que, segundo o peemedebista, visam recuperar o crescimento econômico e superar a crise.

De acordo com aliados da presidente, é “comum” indicar o segundo ou até o terceiro da lista tríplice para os tribunais superiores. Para a Procuradoria-Geral da República, a presidente sempre escolheu o primeiro colocado.

Em nota, Renan negou ter atuado pela indicação de Navarro e defendeu que as nomeações sejam substituídas “por discussões programáticas, como fizemos na última semana com a Agenda Brasil”.

## LAVA JATO

A escolha pode ter influência nas investigações do esquema de corrupção da Petrobras, já que Navarro pode acabar na relatoria de casos da Lava Jato em análise no STJ e poderá decidir sobre pedidos

de liberdade e eventuais recursos contra condenações de executivos e operadores pela Justiça do Paraná.

A vaga de Pargendler estava interinamente com o desembargador convocado Newton Trisotto, que se tornou alvo de críticas por rejeitar a maioria dos pedidos feitos pelas defesas. Ele rejeitou, inclusive, alterar uma decisão do juiz Sergio Moro, do Paraná, que desmembrou o processo da Lava Jato, mantendo réus presos em ações separadas.

A **Folha** apurou que a relatoria da Lava Jato será objeto de discussão interna após a votação do novo nome pelo Senado. Uma das possibilidades debatidas por ministros do STJ é deixar Trisotto com a relatoria e encaixar Navarro em outra vaga que esteja ocupada por um desembargador convocado. (MARINA DIAS, MÁRCIOS FALCÃO E ANDRÉIA SADI)

**CONTINUA**

**18 AGO 2015**

**FOLHA DE S. PAULO**

**CONTINUAÇÃO**



**O desembargador Marcelo Navarro, indicado a vaga no STJ**

18 AGO 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Juiz condena ex-diretor e lobista em ação em que Cunha é citado

Sentença diz que Nestor Cerveró foi destinatário de US\$ 75 mil depositados no Panamá

**Moro afirma que a menção ao nome do presidente da Câmara não infringe seu direito ao foro privilegiado**

FELIPE BÄCHTOLD  
DE SÃO PAULO

O juiz Sergio Moro condenou à prisão nesta segunda-feira (17) o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, o lobista Fernando Baiano e o empresário Julio Camargo em um processo da Operação Lava Jato sobre a contratação de navios-sonda pela Petrobras.

A ação ganhou notoriedade depois que Camargo afirmou, em depoimento, que o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), tinha pedido o pagamento de US\$ 5 milhões em propina. O deputado chegou a pedir ao Supremo Tribunal Federal que o caso fosse para a corte devido a seu foro privilegiado.

Julio Camargo firmou acordo de delação premiada e poderá cumprir a pena em regime aberto. Cabe recurso.

Na ação, o Ministério Público acusava Cerveró de receber propina do delator para favorecer a Samsung Heavy Industries na contratação

de dois navios-sonda pela Petrobras a partir de 2006. Diretor da área Internacional da Petrobras até 2008, Cerveró foi condenado pela segunda vez na Justiça Federal.

Apontado como "operador do PMDB" na estatal, o lobista Fernando Baiano era acusado de intermediar pagamentos de propina fora do país. O doleiro Alberto Youssef, que também era réu, foi absolvido por falta de provas.

De acordo com a decisão, o equivalente a R\$ 54,5 milhões foram depositados por Camargo em contas indicadas por Fernando Baiano.

A sentença afirma que documentos obtidos por meio de cooperação internacional mostram que Cerveró era o beneficiário final de uma conta no Panamá que recebeu um pagamento de US\$ 75 mil com origem em uma conta do lobista na Suíça.

Também citou registros de 66 encontros de Fernando Baiano com o ex-diretor na Petrobras. Os dois já estavam presos e podem aderir a acordos de colaboração.

Na sentença, Moro diz que o presidente da Câmara não foi denunciado nem é parte na ação penal. "Não significa, porém, que o nome dele

não pode ser pronunciado pelos coacusados", escreveu.

O juiz também defendeu o acordo de delação com Camargo e disse que o réu já pagou parte dos R\$ 40 milhões de reparação acertados com o Ministério Público Federal.

A condenação do delator foi convertida em cinco anos de prisão em regime aberto diferenciado, com prestação de serviços comunitários.

A pena de Cerveró será de 12 anos e três meses, e a de Baiano foi fixada em 16 anos e um mês. Os dois também terão que pagar mais de R\$ 1 milhão em multas.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

## Advogados de réus dizem que vão recorrer

Os advogados de Nestor Cerveró e de Fernando Baiano vão recorrer das condenações e falam em deixar o caso se os réus decidirem fazer acordos de delação.

A defesa de Cerveró afirma que as decisões da Petrobras eram colegiadas e que não houve irregularidade na contratação dos navios-sonda.

# 18 AGO 2015

Também sustentou que os documentos enviados na cooperação internacional não passaram por perícia.

As duas defesas pediram que os acordos de delação fossem declarados inválidos porque Julio Camargo modificou seus depoimentos.

Para os advogados do lobista, era fundamental ouvir no caso representantes da Samsung Heavy Industries.

### NOVA SENTENÇA

Justiça condena pela segunda vez ex-diretor da Petrobras

#### ACUSAÇÃO

Pagamento de propina, da parte de **Julio Camargo**, a **Nestor Cerveró** em um contrato para fornecimento de navios-sonda à Petrobras. Os pagamentos foram intermediados por **Fernando Soares**

Réu



**NESTOR CERVERÓ**  
ex-diretor da área internacional (2003-2008)

preso desde 14.jan.15

condenação em outro processo



**FERNANDO SOARES**  
lobista

preso desde 18.nov.14



**JULIO CAMARGO**  
empresário e delator

está em liberdade

Crimes

> Corrupção passiva e lavagem de dinheiro

+

> Lavagem de dinheiro

> Lavagem de dinheiro e corrupção passiva

> Corrupção ativa e lavagem de dinheiro

Pena

> 12 anos, 3 meses e 10 dias de prisão

+

> 5 anos

> 16 anos, 1 mês e 10 dias de prisão

> 5 anos em regime aberto, por colaborar com as investigações

Multa

> R\$ 1,28 milhão

+

> R\$ 590 mil

> R\$ 1,35 milhão

> Aceitou devolver R\$ 40 milhões após firmar acordo de delação

#### ABSOLVIDO

Alberto Youssef, doleiro e delator

O juiz entendeu que faltaram provas sobre as operações de lavagem de dinheiro denunciadas pelo Ministério Público Federal

18 AGO 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### STF vai julgar validade de delação de doleiro

Defesa de empreiteiro quer anular acordo

O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) vai discutir a validade do acordo de delação premiada firmado pelo doleiro Alberto Youssef, apontado como um dos organizadores do esquema de corrupção da Petrobras e que se tornou um dos principais colaboradores da investigação.

A decisão é do ministro Dias Toffoli, relator de um pedido feito pela defesa de Ertton Medeiros Fonseca, executivo da Galvão Engenharia, para anular o aval de outro ministro, Teori Zavascki, ao acordo que Youssef fez com o Ministério Público Federal.

O doleiro se comprometeu a ajudar nas investigações em troca de benefícios e redução de eventuais penas.

Inicialmente, Toffoli avaliou que não cabia questionamentos à decisão que homologou o acordo, mas decidiu encaminhar o caso para análise do plenário do Supremo após recurso da defesa.

Segundo assessores, o ministro alterou seu entendimento para permitir que os advogados possam apresentar seus argumentos aos demais membros da corte.

O pedido, é assinado pelo advogado José Luís de Oliveira Lima, que defendeu o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) no processo do mensalão.

Para a defesa, Youssef não tem credibilidade para fechar um acordo de colaboração.

Oliveira Lima apresentou um parecer do ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp que questiona a delação do doleiro, uma vez que o acordo não traz a informação de que ele já rompeu pacto anterior com a Justiça.

O advogado pede que “seja declarada a ilegalidade da decisão que homologou o acordo de colaboração premiada firmado [...], anulando-se, conseqüentemente, todos os elementos de prova decorrentes”. (MÁRCIO FALCÃO)

18 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Começa o julgamento da 'máfia dos ingressos'

**COPA-2014** Onze foram acusados de integrar rede de venda ilegal de entradas

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deu início nesta segunda-feira (17) ao julgamento dos 11 acusados de integrar a suposta quadrilha de venda ilegal de ingressos na Copa do Mundo.

O grupo ficou conhecido como "máfia dos ingressos".

Durante a tarde, o delegado Fábio Barucke e policiais envolvidos na prisão dos acusados prestaram depoimento na Cejesp (Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Cíveis e Criminais em Eventos Esportivos, Culturais e Grandes Eventos)

O franco-argelino Mohamadou Lamine Fofana, 57, suspeito de ser chefe de uma quadrilha de venda ilegal de ingressos, é o nome mais conhecido do grupo.

Segundo os policiais, Fofana obteria ingressos VIPs fornecidos como cortesia e venderia os bilhetes na sequência. As entradas eram adquiridas de patrocinadores, ONGs, jogadores e comissão técnica da seleção brasileira.

Fofana ficou preso por mais de um mês em Bangu e deixou o país beneficiado por uma liminar obtida no Tribunal de Justiça.

Ele foi denunciado por cambismo, organização criminosa, lavagem de dinheiro, corrupção e sonegação.

Os policiais acreditam que o grupo atuava desde o Mundial de 1998, ocorrido na França, e poderia movimentar até R\$ 200 milhões por Copa do Mundo. Para a final, um ingresso estava sendo oferecido R\$ 35 mil.

## ARQUIVAMENTO

Já o inglês Raymond Whelan, executivo da Match Services, não é réu no processo.

Whelan foi apontado pela Polícia do Rio como integrante da suposta quadrilha, mas em fevereiro a 6ª Câmara Criminal do TJ do Rio arquivou a ação contra o executivo.

A Match é parceira comercial da Fifa e tinha a exclusividade dos direitos de venda de pacotes do Mundial.

Whelan, denunciado pelos mesmos crimes que Fofana, foi preso duas vezes no ano passado. Na primeira, ficou detido por 12 horas. Na segunda, o executivo ficou por mais de 20 dias no Complexo de Bangu, na zona oeste. O inglês já deixou o país.

Segundo a polícia, o grupo ainda venderia ingressos para clientes que comprassem pela internet ou em duas agências de viagem em Copacabana, zona sul do Rio.

No depoimento desta segunda, o delegado apontou novamente Whelan como o principal fornecedor de ingressos da quadrilha.

A advogada Lilian Weeks, que defende Fofana, disse que seu cliente nunca foi cambista.

18 AGO 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# PM prende palhaço no Paraná por desacato contra corporação

Artista havia dito que a polícia só protege o governador Beto Richa

Um palhaço foi preso na última sexta (14) por policiais militares durante uma apresentação de rua em Cascavel, no interior do Paraná, por ter feito uma crítica à PM.

Leonides Taborda Quadra, 31, conhecido como Tico Bonito, havia dito que a polícia “só protege burguês e o Beto Richa [PSDB]”, governador do Paraná. “São seguranças particulares pagos pelo povo.”

Era uma resposta a um comentário da plateia, que sugeriu a Tico que chamasse a polícia para deter a “besta fera”, um animal de brinquedo.

Policiais do batalhão de choque, que passavam pelo local naquele momento, o levaram preso por desacato.

A plateia, que reunia cerca de cem pessoas, reagiu com vaias e gritos. O palhaço discutiu com os policiais. A cavalaria teve de ser chamada para abrir passagem para que ele fosse levado embora.

Tico disse que fez uma “crítica social, baseada em fatos” e que foi agredido com empurrões e um soco pelos policiais. “O que eles fizeram interrompeu minha liberdade de expressão, meu direito de trabalhar e o direito à arte da plateia”, afirmou à *Folha*.



Leonides Taborda Quadra

Para a PM, a reação dos policiais foi proporcional. “Ele colocou a perna para fora [do carro] para agredir, começou a inflamar a população”, afirmou o tenente Roberto Tavares, porta-voz do batalhão.

Sobre a detenção, Tavares diz que os policiais “se sentiram ofendidos” e têm a prerrogativa de prender em flagrante em caso de crime que envolva qualquer cidadão.

O palhaço foi levado ao Fórum de Cascavel sob acusação de desacato. Liberado após o registro da ocorrência, Tico vai responder pelo fato no Juizado Especial Criminal — o crime tem baixo potencial ofensivo, com pena inferior a dois anos. (ESTELITA HASS CARAZZAI)

18 AGO 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Justiça libera Minha Casa, Minha Vida em área que fica em manancial

Terreno fica na zona sul de São Paulo, perto da represa Billings

LEANDRO MACHADO  
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça liberou a construção de 193 prédios residenciais do programa Minha Casa, Minha Vida na área conhecida como parque dos Búfalos, que fica no manancial da represa Billings (zona sul de São Paulo).

A área, de 830 mil metros quadrados, está no centro de uma polêmica ambiental. No local, serão construídas 3.860 unidades habitacionais, além de um parque municipal de 550 mil metros quadrados.

Em fevereiro, a Justiça concedeu liminar paralisando as obras a partir de duas ações, uma de moradores e outra do Ministério Público.

As duas ações pedem que a área se torne um parque municipal, sem prédios. Na prática, o terreno já é utilizado como área de recreação, mas de forma espontânea.

A justificativa é que a construção dos edifícios para moradia popular vai atingir áreas de nascentes da represa, reduzindo o volume da Billings — maior reservatório de água da capital. Nas ações, as partes afirmam que o condomínio vai prejudicar a fauna e a flora do terreno.

Do outro lado estão a prefeitura, a construtora Encamp e a Cetesb (companhia estadual de saneamento ambiental), que deu licença à obra. Em fevereiro, todos eles entraram com um recurso.

Na quinta (13), os desembargadores decidiram, por unanimidade, aceitar o recurso e liberar a obra.

O acórdão será publicado nos próximos dias.

Mais de 14 mil pessoas vão viver no condomínio, que deve ficar pronto em dois anos. Para o prefeito Fernando Haddad (PT), o conjunto é fundamental para atingir sua meta de viabilizar 55 mil moradias populares até 2016.



# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## Domingo em Copacabana

18 AGO 2015

**BRÁSILIA**— Vi uma multidão de verde e amarelo em Copacabana, com bandeiras do Brasil e cartazes contra o PT. Ouvi palavras de ordem e palavrões contra Dilma e Lula. Não ouvi os nomes de Aécio, Marina, Serra ou Alckmin, que Dilma e Lula derrotaram nas últimas quatro eleições.

Vi faixas contra os senadores Renan Calheiros e Fernando Collor, investigados no petrolão. Não vi nenhuma menção ao deputado Eduardo Cunha, o articulador do impeachment, que é acusado de embolsar US\$ 5 milhões no mesmo escândalo.

Vi um desfile de camisas oficiais da seleção. Não vi ninguém citar os cartolas da CBF sob suspeita de corrupção, como Ricardo Teixeira e José Maria Marin, preso na Suíça.

Vi mais de uma centena de manifestantes pedindo a volta dos militares. Vi homens de boina do Exército a bordo de um jipe camuflado. Não vi nada que lembrasse os crimes da ditadura fardada de 1964.

Vi cartazes com a foto do juiz Sergio Moro, que prendeu José Dirceu há duas semanas. Não ouvi o nome de Joaquim Barbosa, que prendeu o petista há menos de dois anos.

Vi faixas contra o comunismo, ouvi que “a nossa bandeira jamais será vermelha”. Vi uma celebridade sumida da TV, o ex-casseta Marcelo Madureira, atacando o PT em um trio elétrico. Não vi a atriz Regina Duarte. Depois soube que ela perdeu o medo e escalou uma árvore para tirar “selfies” com a passeata ao fundo.

Vi manifestantes confraternizando com PMs. Também vi uma faixa a favor da PEC 300, que aumenta o salário dos PMs. Não vi atos de vandalismo e ninguém ameaçou “pegar em armas”, como fez o presidente da CUT em solenidade no Planalto.

Na volta, vi um deputado de blusa amarela na porta de um bar lotado de gente que chegava da manifestação. Ele andou até uma camionete, parada em local proibido, e buscou a filha com uma mulher negra. A mulher não parecia vir do protesto nem usava camisa da seleção. Vestia um uniforme branco de babá.

18 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Justiça condena HZN por morte de bebê

Estado terá que pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais a casal que perdeu o filho um dia após o parto no Hospital da Zona Norte

Marco Feltrin  
Grupo Folha

**U**m casal de Londrina será indenizado em R\$ 30 mil por danos morais após a morte do filho recém-nascido por erro médico no Hospital Dr. Anísio Figueiredo (Hospital da Zona Norte). A decisão contra o governo do Estado é do juiz Marcos José Vieira, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

Em 10 de março de 2012, a mulher com 24 semanas de gestação deu entrada no HZN com perda de líquido e sangramento. Com diagnóstico de “rotura prematura de membrana”, ela foi transferida para o Hospital Evangélico. Segundo consta no processo, a demora para transferência foi de quatro horas.

A mulher foi submetida a parto emergencial, deu à luz seu filho, que morreu no dia seguinte devido a complicações decorrentes da prematuridade. A família alega que a

*Bebê morreu devido a complicações decorridas da prematuridade*

morte ocorreu por negligente dos réus, que deixaram de realizar exames que pudessem diagnosticar o início do trabalho de parto.

A médica alega que prestou no HZN atendimento adequado à paciente, realizando todos os exames necessários, e sustenta que a morte da criança ocorreu por complicações “alheias à sua situação”.

O perito judicial José Luis de Oliveira Camargo concluiu que houve negligência no caso. Segundo o laudo pericial, em que pese ter a médica em questão diagnosticado a suspeita de “trabalho de parto prematuro” logo no primeiro atendimento à gestante, com realização dos exames ginecológico e de ausculta de batimento cardíaco fetal, ela não receitou medicação para inibir as contrações uterinas e não repetiu os exames antes realizados.

“Em todo esse período de mais de quatro horas [entre a admissão no HZN e a remoção para o Evangélico] a Requerente permaneceu no Hospital Zona Norte, em maca, não recebendo qualquer medicação e também sem ser novamente examinada. Tão logo chegou ao Hospital Evangélico a paciente foi levada à sala de parto, onde foi ultimado seu parto”, esclarece o perito no laudo. “A médica (...) não valorizou o risco da evolução desse trabalho de parto e omitiu-se em não prescrever medicação inibidora do trabalho, o que poderia ter evitado sua evolução franca e, conseqüente, poderia ter evitado um nascimento prematuro em gestação de 24 semanas”, completa.

**CONTINUA**

**18 AGO 2015**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **CONTINUAÇÃO**

No entendimento do juiz Marcos José Vieira, o dano moral sofrido pelos autores é inquestionável. "As provas dos autos revelam que a autora foi deixada numa maca no corredor do Hospital Zona Norte em plena evolução de trabalho de parto prematuro, sem o devido atendimento, por mais de quatro horas. A negligência da equipe médica privou os demandantes da chance de ver seu filho nascer com vida e crescer. O dano moral nesses casos dispensa comprovação, presumindo-se ante a só demonstração do fato danoso", escreveu. A FOLHA procurou a direção do HZN para comentar a decisão judicial, mas não obteve retorno até o fechamento da edição.

18 AGO 2015

## FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO



### **Presidente do TJ em Londrina**

*Para dar posse aos novos diretores dos fóruns estaduais em Londrina na cidade, esteve na cidade o desembargador Paulo Roberto Fonseca, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná. Muito estimado em todo o Estado, ele tem vários amigos aqui na cidade. Entre eles, Roberto Vezozzo, do Hotel Bourbon, onde o ilustre visitante ficou hospedado*

18 AGO 2015

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### Prisão prorrogada

O ex-vereador pelo PT em Americana (SP), Alexandre Romano teve a prisão temporária prorrogada por mais um dia. A decisão, do juiz federal Sérgio Moro, não acatou o pedido feito pela Polícia Federal (PF) de converter a prisão em preventiva. Com isso, o Ministério Público Federal (MPF) e a defesa de Romano tem até as 13h de hoje para manifestarem-se sobre a questão antes de nova decisão do magistrado. Segundo as investigações da Lava Jato, ele foi um dos operadores do desvio de R\$ 52 milhões em contratos do Ministério do Planejamento e recebia recursos desviados da pasta desde 2010, segundo a PF. Investigadores apontam que a propina ia para empresas ligadas a ele ou que eram indicadas por ele, como empresas de fachada, consultorias e escritórios de advocacia.

### MAZZA

### Presidentes

Circula a notícia de que os presidentes da Assembleia, o atual e o anterior, Traiano e Rossoni, teriam sido ouvidos no processo que examina o chuncho das construções escolares do governo Beto Richa atacada no front administrativo pelo Tribunal de Contas e no judicial pelo Gaeco. Parece algo fora da sintonia pela tradição de acertos internos. Moderna demais para nossos hábitos. Afinal, no Brasil o mundo real é o federal, não o estadual.

18 AGO 2015

## FOLHA DE LONDRINA

# STF vai discutir delação de Youssef

Márcio Falcão

*Folhapress*

**Brasília** - O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) vai discutir a validade do acordo de delação premiada do doleiro Alberto Youssef, apontado como um dos organizadores do esquema de corrupção da Petrobras e que se tornou um dos principais delatores do escândalo de corrupção. A decisão é do ministro Dias Toffoli, que é relator de um pedido feito pela defesa de Erton Medeiros Fonseca, executivo da Galvão Engenharia, para anular o aval dado pelo ministro Teori Zavascki à colaboração de Youssef fechada com o Ministério Público Federal. Pelo acordo, o doleiro se comprometeu a contar detalhes da engenharia criminosa em troca de redução de eventuais penas e benefícios. Inicialmente, Toffoli avaliou que não cabia questionamentos à decisão de Teori, relator dos inquéritos que investigam o envolvimento de políticos nos desvios da estatal. A defesa recorreu, o ministro reformulou sua decisão e encaminhou o caso para o plenário do STF.

Segundo assessores, o ministro alterou seu entendimento para permitir que os advogados possam apresentar seus argumentos aos ministros do Supremo. O caso foi parar nas mãos de Toffoli porque questiona um ato do relator dos casos. O pedido, um habeas corpus, é assinado pelo advogado José Luís de Oliveira Lima, que defendeu o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) no processo do mensalão. Oliveira Lima justificou que, ao homologar a delação de Youssef, Teori agiu "em desconformidade com o princípio do devido processo legal, gerando a produção de prova ilícita".

**18 AGO 2015**

## **BEMPARANÁ**

### **'Sogra fantasma'**

O desembargador Luiz Cláudio Xavier convocou o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB) e o ex-presidente da Casa e hoje deputado federal Valdir Rossoni (PSDB) para depoimento no processo do caso que ficou conhecido como o da "sogra fantasma". O processo investiga denúncia segundo a qual o secretário de Estado do Cerimonial e Relações Internacionais, Ezequias Moreira, é acusado de receber mais de R\$ 500 mil em salários que seriam pagos a sua sogra, Verônica Durau, que seria "funcionária fantasma" do Legislativo durante onze anos. Traiano disse que não tem nada a acrescentar sobre o caso. "Não teria nada a dizer". Ele afirmou que vai usar a prerrogativa do foro privilegiado para definir "dia e local" de seu depoimento.

18 AGO 2015

# GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

## **Olho Vivo**

### **Prosquintos 1**

O Tribunal de Justiça vai mandar um meirinho ao Palácio Iguaçu para recolher a lista triplíce que o governador olharia para escolher novo desembargador, na vaga deixada por Vidal Pinto. É que, nesta segunda-feira (17), o Órgão Especial do TJ, por 13 votos a 8, invalidou a lista ao verificar ilegalidades praticadas pelo Ministério Público – instituição à qual, pelo Quinto Constitucional, caberia a indicação de um de seus membros.

### **Prosquintos 2**

A decisão foi provocada pelo procurador Cid Vasques (um dos seis indicados), que entrou com mandado de segurança denunciando o vício de origem. Quando o MP elaborou a lista sêxtupla para encaminhar ao TJ (que a reduziria a uma triplíce), foi criado um absurdo: se Cid Vasques viesse a se tornar desembargador, deveria obedecer à exigência de "eterna fidelidade aos interesses do Ministério Público".

### **Prosquintos 3**

O advogado de Vasques, Rodrigo Xavier Leonardo, suscitou a polêmica que ficará na história: um novo desembargador, seja ele quem for, deve servir à Justiça ou à sua corporação de origem? O Órgão Especial acatou o argumento: é claro que um magistrado deve obrigações à Justiça e um candidato à vaga de desembargador não pode ser barrado porque, um dia, travou pendenga com a corporação. Com a decisão, o MP terá de recomençar o processo de escolha do zero.

### **Prosquintos 4**

Cid Vasques esteve no centro de uma pendenga. Como secretário da Segurança Pública no primeiro mandato de Beto Richa, ele contrariou interesses do Gaeco, que queria liberdade para escolher policiais de apoio. Vasques defendia que a responsabilidade pela escala era dele, secretário. Foi vencido: Richa cedeu ao Gaeco e o MP não renovou a licença para que Vasques continuasse na Segurança Pública.



# GAZETA DO POVO

## CELSO NASCIMENTO

18 AGO 2015

### De que vale o fio do bigode

**N**ão precisa nem escrever, estampilhar, reconhecer firma. Tem um político no Paraná que, por perceber que lhe falta credibilidade, registrou promessas em cartório com todas as pompas e circunstâncias. Depois não as cumpriu. O que deve valer mesmo é a palavra dada, a confiança mútua que, à moda antiga, se media pelo fio do bigode. O fio do bigode tinha mais valor do que qualquer papelucho.

Pois bem: em fins de abril passado, quando já se renunciava o massacre do dia 29 no Centro Cívico, o governo do estado convenceu a Assembleia Legislativa a votar o pacote que continha o confisco da previdência e arrojava salários dos professores. “Negociou” a boa vontade dos parlamentares prometendo-lhes retirar uma das medidas antipáticas previstas no projeto original.

Tratava-se das RPV (Requisições de Pequeno Valor), dívidas abaixo de R\$ 31,5 mil que o governo sempre pagava na boca do caixa. A pretexto de “ajustar” as contas, o governador Beto Richa propunha reduzir esse valor a

R\$ 13.811,50. Acima dessa quantia, o débito seria jogado diretamente nas catacumbas dos precatórios. Isto é, uma viúva de servidor, por exemplo, que tivesse a receber uma diferença salarial do falecido superior a R\$ 13.811,50, precisaria esperar talvez décadas para ver a cor do dinheirinho.

De tão revoltante, o governo tirou isso do pacote — mas os deputados votaram todo o resto, incluindo os pífios 12% de aumento divididos até 2017 para o funcionalismo. Parecia ter cumprido a palavra dada aos interlocutores que, da Assembleia, pilotavam a crise com o servidores. Dentre eles, o ativo líder do governo, deputado Luiz Claudio Romanelli.

Parecia. Apenas parecia, porque no dia 10, sem aviso prévio, o governador assinou o Decreto 2.095 que fez exatamente o que queria inicialmente: a partir de agora, toda e qualquer dívida do governo acima do miserável teto de R\$ 13.811 vira precatório imediatamente.

A grita foi geral. A OAB-PR já ingressou com uma Adin no STF para derrubar o decreto. E nesta segunda-feira (17), na Assembleia, houve uma unanimidade histórica: da oposição à situação, incluindo o líder do governo, todos protestaram contra o rompimento do acordo firmado em abril.

O mais criticado foi o secretário da Fazenda. Mas quem recorrer à edição 9.511 do Diário Oficial verá que o decreto é do único gestor que tem a prerrogativa de decretar — ou seja, o governador. Pergunta-se: ele não sabia o que estava assinando? Havia se esquecido do compromisso que firmara na palavra, sem registro em cartório? Ou basta ser de iniciativa de Mauro Ricardo Costa para que o governador assine qualquer coisa em xis? Afinal, quem manda mais?

18 AGO 2015

GAZETA DO POVO

# Decreto une aliados e oposição contra Richa

Governador reduziu  
pisos para emissão  
de precatórios de  
R\$ 31,5 mil para  
R\$ 13,8 mil. Decisão  
descumpriu acordo  
prévio com  
deputados

Chico Marés

Deputados da base aliada do governo do Paraná questionaram a edição do decreto que reduz o valor mínimo das requisições de pequeno valor (RPV). Segundo o líder do Executivo, Luiz Claudio Romanelli (PMDB), havia um acordo na Assembleia Legislativa para que o montante não fosse alterado. Ainda assim, o governo decidiu na semana passada reduzir o valor. A medida é mais um fator de desgaste entre os deputados da base e o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa.

Quando o governo tem um pagamento a ser feito a um cidadão ou empresa decorrente de decisão judicial em definitivo, ele pode pagá-lo na forma de precatórios — e pode demorar anos até que o cidadão receba os recursos aos quais tem direito. Quando essa dívida é de pequeno valor, porém, o Executivo é obrigado a pagar em até 60 dias. O que o decreto do governo fez foi reduzir o conceito de “pequeno valor” de R\$ 31,5 mil para R\$ 13,8 mil.

Essa medida era prevista no

chamado “pacotão”, apresentado em fevereiro deste ano e retirado da pauta da Assembleia após a ocupação do plenário por professores em greve. Na ocasião, oposição e situação fizeram um acordo para que a medida não fosse votada.

Para ambos os lados, o efeito negativo da medida é muito maior do que o efeito positivo para o caixa. Houve pressão, também, por parte da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para que o valor não fosse reduzido. Porém, no último dia 7, o governador Beto Richa (PSDB) determinou a medida por meio de decreto.

A decisão foi criticada por Romanelli, responsável pela articulação do próprio Executivo com o Legislativo. “Aqui na Assembleia nós somos regidos pelo princípio da boa-fé. Eu, como líder do governo, pactuei com a bancada de apoio ao governo e a oposição para retirar essa mudança do ajuste fiscal. É uma mudança

insignificante para o orçamento e ruim para as pessoas que têm obrigações de pequeno valor a receber”, afirmou. Ele disse que “vai trabalhar” para que o Executivo revogue o decreto e que isso “certamente vai acontecer”.

A medida trouxe um raro momento de união entre oposição e situação na Casa. Líder da bancada contrária ao governo, Tadeu Veneri (PT) apresentou críticas similares. “O governador faz isso para melhorar a arrecadação do estado, mas o ganho é muito pequeno — cerca de R\$ 10 milhões. Mas isso vai prejudicar centenas de pessoas. Acho uma bobagem, uma barbearagem”, disse. Veneri afirmou, ainda, que caso o decreto não seja revogado, a bancada pretender entrar com “medidas legais” na Justiça.

A assessoria de comunicação do governo do estado comunicou que uma eventual revogação do decreto ainda não está sendo discutida internamente. Costa não foi encontrado pela reportagem até o fechamento desta edição.

**“É uma mudança insignificante para o orçamento e ruim para as pessoas que têm a receber [do estado].”**

Luiz Claudio Romanelli (PMDB), líder do governo na Assembleia Legislativa.

18 AGO 2015

# GAZETA DO POVO

## BESSA



O procurador de justiça Olympio de Sá Sottomaior Neto (à dir.) prestigiou o lançamento do DVD com o depoimento do desembargador Ney José de Freitas em evento promovido pelo projeto Memórias Paraná, no Clube Curitibano.

18 AGO 2015

## GAZETA DO POVO

### **Dilma escolhe aliado de Renan para vaga no STJ**

Com apoio do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Francisco Falcão, e do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), a presidente Dilma Rousseff indicou na segunda-feira (17) o desembargador federal Marcelo Navarro para vaga aberta de ministro do STJ.

Navarro, que precisa ter seu nome aprovado pelo Senado, vai ocupar a vaga do ministro Ari Pargendler, que se aposentou em 2014.

O desembargador havia ficado em segundo lugar na lista triplíce — elaborada pelo plenário do STJ. Os três primeiros nomes são enviados para a escolha da presidente. Tido como certo para a vaga de Pargendler, o preferido dos ministros do STJ era Joel Ilan Paciornik, com 21 votos. Dilma preferiu, porém, a indicação que contava com o respaldo de Renan — com quem a presidente firmou na semana passada um acordo político para se livrar da crise política.

18 AGO 2015

GAZETA DO POVO

# Moro condena Cerveró, lobista e delator

Ex-diretor da Petrobras, Fernando Baiano e Júlio Camargo foram considerados culpados por propina de R\$ 53 milhões na compra de navios

Kelli Kadanus

O ex-diretor da área Internacional da Petrobras Nestor Cerveró foi condenado nesta segunda-feira (17) a 12 anos, três meses e dez dias de prisão em regime fechado no processo que trata de irregularidades na contratação de navios sonda pela Petrobras. No mesmo processo, o juiz federal Sergio Moro absolveu o doleiro Alberto Youssef, que foi denunciado pelo crime de lavagem de dinheiro.

O ex-diretor da Petrobras foi condenado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. De acordo com Sergio Moro, que assina a sentença, a prática dos crimes de corrupção envolveu o pagamento de propinas de pelo menos US\$ 14 milhões e R\$ 4,4 milhões nos contratos de fornecimento dos navios-sondas. Cerveró também foi condenado ao pagamento de cerca de R\$ 1 milhão em multas.

“A corrupção com pagamento de propina de milhões de dólares e de reais e tendo por consequência prejuízo equivalente aos cofres públicos merece reprovação especial”, diz Moro na decisão.

O juiz também condenou o lobista do PMDB Fernando Soares, mais conhecido como Fernando Baiano, e o executivo Julio Camargo pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. Soares foi condenado a 16 anos, um mês e dez dias em regime fechado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Além disso, o lobista deverá pagar R\$ 1,8 milhão em multas.

## Regime diferenciado

Camargo foi condenado por lavagem e corrupção ativa. Se não houvesse firmado acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal (MPF), ele seria condenado a 14 anos de prisão. Com o acordo, terá de cumprir cinco anos em “regime aberto diferenciado”. Isso quer dizer que o executivo não será preso, mas terá de prestar 30 horas de serviço comunitário mensais, apresentar relatório de atividades bimestralmente e comunicar ao juízo qualquer viagem internacional que precise realizar.

“Após os cinco anos iniciais, remanescerá, pelo restante da pena, somente a obrigatoriedade de apresentação de relatórios de atividades periódicos, desta feita a cada seis meses”, determinou Moro.

“A efetividade da colaboração de Julio Camargo não se discute. Prestou informações e forneceu provas relevantíssimas para Justiça criminal de um grande esquema criminoso. Embora parte significativa de suas declarações demande ainda corroboração, já houve confirmação pelo menos parcial do declarado”, justificou o juiz no despacho.

A multa aplicada ao executivo já havia sido definida no acordo de colaboração. Camargo vai pagar R\$ 40 milhões em multas. De acordo com Moro, parte do valor já está depositado em juízo.

O doleiro Alberto Youssef havia sido denunciado nesse processo pelo MPF pelo crime de lavagem de dinheiro. O doleiro chegou a admitir a lavagem de dinheiro proveniente da propina paga pela contratação dos navios-sonda, mas foi absolvido pelo juiz federal Sergio Moro.

“Quanto a Alberto Youssef, há uma situação um pouco paradoxal”, justificou o juiz. “Embora tenha confessado que lavou dinheiro da propina relativa aos contratos de fornecimento dos navios-sondas, a pedido de Julio Camargo e com entrega de valores em espécie a Fernando Soares, deve ser absolvido pois não há prova acima de qualquer dúvida razoável de que as operações descritas na denúncia como de sua responsabilidade se refiram à lavagem da propina dos navios-sondas e, quanto às operações de lavagem da propina dos navios-sondas que foram objeto de confissão, não estão elas narradas na denúncia, o que impede a condenação, pelo princípio da correlação entre acusação e sentença”, diz a sentença.

**CONTINUA**

# 18 AGO 2015

## GAZETA DO POVO

### CONTINUAÇÃO

#### Entenda o caso

De acordo com a denúncia do MPF, a empresa coreana Samsung procurou o empresário Julio Camargo para auxiliar no fechamento de dois contratos de aquisição de navios-sonda pela Petrobras — um na África e outro no Golfo do México. A empresa coreana teria pago uma comissão de R\$ 53 milhões a Camargo pelos contratos, que repassou parte do dinheiro para empresas do lobista Fernando Soares e do ex-diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cerveró no exterior.

### PRISÃO PRORROGADA

O juiz Sergio Moro prorrogou, por mais cinco dias, a prisão temporária do ex-vereador de Americana (SP) Alexandre Correa de Oliveira Romano (ex-PT), suspeito de operar um esquema de corrupção no Ministério do Planejamento. Ele foi preso na semana passada na nova fase da Operação Lava Jato. Moro também autorizou nesta segunda-feira (17) a transferência do ex-diretor de Internacional da Petrobras Jorge Luiz Zelada, do ex-gerente da estatal Celso Araripe de Oliveira e do executivo da Andrade Gutierrez Flávio David Barra para o Complexo Médico-Penal, em Pinhais. Os três estavam presos na sede da Polícia Federal de Curitiba.

### CONDENAÇÕES

Três pessoas foram condenadas e uma absolvida da acusação de pagamento de cerca de US\$ 15 milhões de propina para que fosse viabilizada a contratação, pela Petrobras, do Navio-Sonda Petrobras com o estaleiro Samsung Heavy Industries.

#### Alberto Youssef

Status	Preso
Data da prisão	17/03/2014
Acusação	Acusado de lavar o dinheiro da propina paga por Julio Camargo a Nestor Cerveró e Fernando Soares
Sentença	Absolvido
Delação premiada	Com acordo. Os depoimentos ocorreram entre 02/10/2014 e 25/11/2014. De acordo com a Polícia Federal, são mais de 100 horas de gravação.



**Fernando Soares**  
(Fernando Baiano)



**Nestor Cerveró**



**Julio Camargo**

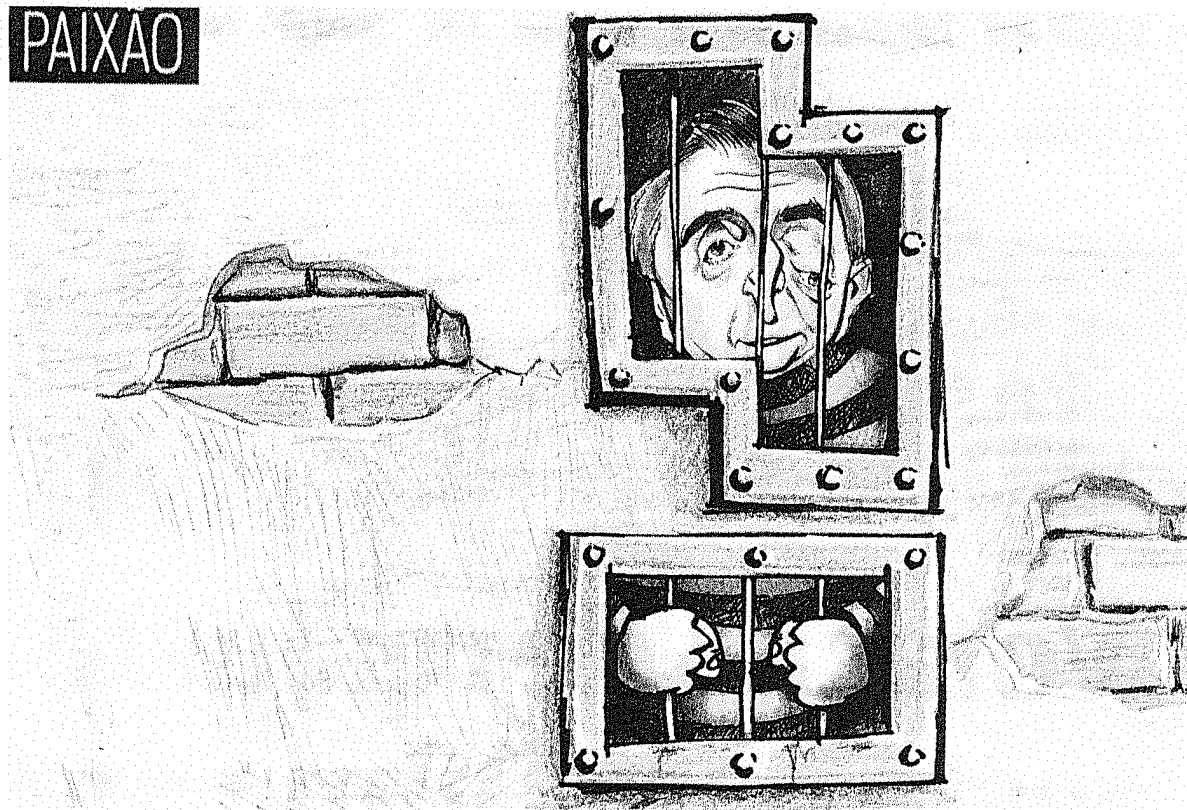
	<b>Fernando Soares</b> (Fernando Baiano)	<b>Nestor Cerveró</b>	<b>Julio Camargo</b>
Status	Preso no Complexo Médico Penal	Preso na PF (preventivamente por tentar ocultar o patrimônio)	Solto
Data da prisão	18/11/14	14/01/14	
Empresa	Apontado como operador do PMDB	Petrobras	Toyo Setal
Cargo	lobista	Diretor Internacional	Executivo
Acusação	Cobrança e aceitação de pagamento de propina por contratos fechados com a Petrobras	Cobrança e aceitação de pagamento de propina por contratos fechados com a Petrobras	Acusado de pagar propina por contratos com a Petrobras e lavagem de dinheiro
Sentença	16 anos, 1 mês e 10 dias	12 anos, 3 meses e 10 dias	5 anos
Regime	Fechado	Fechado	Aberto Diferenciado
Multa	R\$ 2 milhões	R\$ 1 milhão	R\$ 40 milhões (Isado na delação)
Delação premiada	Sem acordo	Sem acordo	Com acordo

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

18 AGO 2015

GAZETA DO POVO

PAIXAO



18 AGO 2015

# GAZETA DO POVO

SÍNTESES – HÁ MOTIVOS PARA O IMPEACHMENT DE DILMA?

## As razões político-jurídicas do impeachment

**IVES GANDRA  
DA SILVA  
MARTINS**

**A** Lei 1.079/50, modificada pela Lei 10.028, declara, em seu artigo 9.º, inciso III, ser crime de responsabilidade do agente público não tornar efetiva a responsabilidade de seus subordinados em face de delitos funcionais ou atos contrários à Constituição. Por outro lado, o §4.º do artigo 37 da CF e o artigo 11 da Lei 8.429/92 estabelecem que constitui ato de improbidade do agente público a ação ou omissão que viole deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

Por fim, o Superior Tribunal de Justiça, nos recursos especiais 816.193-MG (2006/0015183-8), de relatoria do ministro Castro Meira; e 1.375.364-MG (2010/0222887-9), de relatoria do ministro Henrique Martins, decidiu ser a “culpa grave” ato de improbidade administrativa, realçando-se, no voto do ministro Henrique Martins, o trecho seguinte: “A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça reconhece que o ato de improbidade administrativa não exige a ocorrência de enriquecimento ilícito, sendo a forma culposa apta a configurá-lo”.

Ora, a presidente Dilma foi presidente do Conselho de Administração da Petrobras, tendo declarado que, se conhecesse melhor os pormenores da “operação Pasadena”, não teria autorizado sua compra; foi ministra-chefe da Casa Civil, depois de ter sido ministra de Minas e Energia; e foi presidente da República, tendo mantido Graça Foster no cargo de presidente da Petrobras entre fevereiro de 2012 e fevereiro de 2015, tempo que cobre parte de ambos os mandatos presidenciais. Foi sob a gestão de Graça que parte do “saque” à Petrobras foi realizado. Dilma demonstrou, pelo menos, se não conivência, uma fantástica incapacidade gestora e uma inacreditável omissão, a que se

acrescem negligência, imperícia e imprudência em permitir que tudo isso ocorresse, além do fato de não ter tornado efetiva a responsabilidade desses subordinados pelos atos lesivos que praticaram.

No início deste ano, elaborei parecer em que analisei a culpa grave como justificativa do impeachment. A diferença entre culpa e dolo é que, na primeira hipótese, o gestor público age com imperícia, imprudência, negligência ou omissão, enquanto na segunda há nítida intenção de lesar, por fraude, concussão, corrupção ou má-fé. Parece-me, pois, à luz do inc. V do art. 85 da CF, estar caracterizado o ato de omissão culposa grave a justificar a tipificação como crime de responsabilidade administrativa, previsto na Lei 8.429/92, art. 11.

Ora, a interpretação do § 4.º do artigo 85 dada pelo procurador-geral da República, de que não poderia ser a presidente investigada neste mandato por fatos anteriores, peca, com a devida vênia, por duas razões. O que o dispositivo estabelece é que o presidente da República não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções. Portanto, o primeiro aspecto é que a presidente não pode ser responsabilizada, mas pode ser investigada para que se verifique se os atos que praticou foram ou não estranhos às suas funções. O segundo aspecto é que pode ser investigada para outras finalidades de responsabilização judicial que não o impeachment.

**CONTINUA**



18 AGO 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Por outro lado, o julgamento de eventual impeachment tem nos elementos jurídicos seu alicerce, mas será eminentemente político. Neste caso, deveriam ser examinados os seguintes aspectos: ingovernabilidade (ninguém mais confia na capacidade da presidente em conduzir o país, com 71% de rejeição e 8% de aprovação); economia em frangalhos (PIB negativo); alta inflação (deve superar 10% este ano); desemprego avassalador; ajuste fiscal sobre empresas, empregados e estudantes (aumento de tributos, cortes de direitos e do Fies); aumento de despesas públicas de custeio, num quadro recessivo; e Operação Lava Jato.

Por muito menos, Collor sofreu o impeachment.

**Ives Gandra da Silva Martins** é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Unip e da Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região.

# GAZETA DO POVO

## MIRIAN GONÇALVES

### ***Distorce o presente quem não situa o passado***

**S**ó aos tolos é permitido minimizar a vontade popular e também, somente a eles, toca a análise rasa e direcionada. Há nas ruas a comparação entre o que o país viveu em 1992, com o presidente Collor, e a atual situação do governo. A indignação provocada pelas descobertas da Operação Lava Jato é real, legítima e tem consequências. Contudo, outra conjuntura vivida à época não pode ser esquecida.

Em 1992, as massas foram às ruas para pedir o impeachment de Collor. Não chegou a ser votado, pois o presidente renunciou em 29 de dezembro daquele ano — claro que pela força da população.

Talvez não recordem os maiores motivos da indignação: um dia após a posse, no feriado, o presidente Collor anunciou um pacote radical de medidas econômicas que afetaram diretamente a população. O cruzado novo virou cruzeiro. Houve confisco de valores depositados em bancos. Limitou-se o saque a NCZ\$ 50 mil (ainda sem conversão à nova moeda) das contas correntes e das poupanças, e o restante dos valores poderia ser reavido somente depois de 18 meses. Pagamento de casa própria, operações bancárias, solução de dívidas, compras há muito planejadas, nada era excetuado. No primeiro dia em que foi permitida a retirada, filas imensas se formaram em frente aos bancos, que em determinado momento não possuíam mais dinheiro para pagar os clientes.

Na véspera do primeiro dia útil, os supermercados reajustaram todos os preços; a hiperinflação que se instalou no país chegou ao índice de 84% apenas no mês de março. O país mergulhou numa recessão histórica, com retração de 4,3%, a maior no pós-guerra. A inflação alcançou 1.620% em 12 meses (1990); depois, 472% em 1991 e 1.119% em 1992. Em 1993, já no governo Itamar, o percentual inflacionário foi de 2.477%.

# 18 AGO 2015

Houve grave queda de consumo, desvalorização de salários, fechamento de comércios e indústrias, brutal desemprego. Foi a soma desses fatores que tornou a situação insustentável. Comparativamente, sem fechar os olhos para a crise que se apresenta, nesta segunda-feira, dia 17, o Banco Central divulgou a projeção da inflação para o ano: 9,32%.

Não se trata de insistir no argumento de que o passado foi traumático, mas de situar os fatos dentro do seu contexto e, por fim, dizer que o colapso não interessa a ninguém, excetuando aqueles da oposição, base do governo ou não, que pregam o “quanto pior melhor”.

Compete ao Congresso Nacional retomar a verdadeira pauta de interesse da sociedade: combater a ditadura do presidente da Câmara Federal. Pois, se ela não tem passado despercebida, não tem sido enfrentada como deveria por oportunismo ou incompetência.

Defendo que o melhor para o Brasil é a democracia, o que não somente inclui o respeito à candidata eleita, mas também o direito de manifestação, a liberdade de investigação e a possibilidade de defesa.

**Mirian Gonçalves**, vice-prefeita de Curitiba e secretária do Trabalho e Emprego, é uma das fundadoras do PT no Paraná.

# 18 AGO 2015

## GAZETA DO POVO

### Plenário do STF julgará pedido para invalidar delação de Youssef

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) irá julgar um pedido da defesa de Erton Medeiros Fonseca, executivo da construtora Galvão Engenharia, para invalidar o acordo de delação premiada firmada pelo doleiro Alberto Youssef na Operação Lava Jato. Os advogados do empreiteiro questionam a decisão do ministro Teori Zavascki, relator da operação no Supremo, de homologar os depoimentos do delator. Em maio, o ministro Dias Toffoli havia negado o pedido da defesa, sob argumento de que a jurisprudência do STF não admite habeas corpus contra ato de um dos ministros. A defesa recorreu e, nesta segunda-feira (17), ele "reconsiderou" a decisão. De acordo com assessores do ministro, a reconsideração da decisão permite que os advogados do empreiteiro realizem defesa oral perante os ministros no dia do julgamento. Não há data prevista ainda para que o caso seja levado ao plenário. Embora os casos da Lava Jato sejam encaminhados a Teori Zavascki, o habeas corpus de Erton Medeiros foi para o gabinete de Toffoli pois questiona o ato do relator dos casos relacionados ao esquema de corrupção na Petrobras. O regimento do STF prevê que ações que questionam uma decisão de ministro relator devem ser encaminhadas ao plenário.

A defesa do executivo é coordenada pelo advogado José Luiz Oliveira Lima. No caso encaminhado ao STF, o advogado anexou um parecer do ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Gilson Dipp contestando a legalidade do acordo de delação premiada de Youssef. O ex-ministro afirma que o doleiro já quebrou um acordo de delação firmado anteriormente, no âmbito do caso Banestado. "Não é válido e eficaz o novo acordo, como também quaisquer atos dele decorrente", escreveu o ex-ministro. Os advogados pedem que o STF derrube a homologação da colaboração premiada firmada por Youssef e anule os elementos de prova que decorreram dos depoimentos prestados pelo doleiro.

### JUSTIÇA Dívidas trabalhistas devem ser corrigidas pelo IPCA

O Tribunal Superior do Trabalho decidiu que créditos trabalhistas devem ter correção monetária baseada no IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial) e não pela Taxa Referencial Diária (TRD), índice que vinha sendo utilizado até então por tribunais trabalhistas. O acórdão da decisão foi publicado na última sexta-feira (14). O Pleno do TST considerou, por unanimidade, que a correção de valores trabalhistas que estão na justiça pela TRD é inconstitucional, seguindo entendimentos

### DEFENSORIA Defensores definem novo comando

A Defensoria Pública do Paraná terá um novo comando a partir de outubro. Na última sexta-feira (14), o defensor público Sérgio Rodrigues Parigot de Souza foi eleito para o cargo de defensor-geral do estado. O mandato é de dois anos. Parigot de Souza substitui a defensora-geral do estado Josiane Lupion, no comando do órgão desde 2011. Parigot de Souza faz parte do grupo de 10 defensores que já atuavam na função antes da regulamentação do órgão no Paraná. Atualmente, ele estava como corregedor-geral da Defensoria Pública. O resultado da eleição deve ser oficialmente divulgado nesta terça-feira (18).

do Supremo Tribunal Federal em casos envolvendo a Taxa Referencial como índice de correção inflacionário. A decisão abrange todos os processos trabalhistas a partir de 30 de junho de 2009 que não tiveram decisões transitadas em julgado. De acordo com o relator do caso, ministro Cláudio Brandão, os trabalhadores acabavam tendo perda inflacionária com a correção baseada na TRD. O magistrado apresentou números comparativos: "No ano de 2012, por exemplo, a TR foi de 0,2897% e, em 2013, foi de 0,1910%, muito abaixo do índice oficial da inflação - IPCA -, que, no mesmo período, foi divulgado em 5,83% e 5,91%, respectivamente".

18 AGO 2015

# TRIBUNA DO PARANÁ

# CONDENA MAIS 3

## Justiça condena ex-diretor da Petrobras e lobistas por lavagem de dinheiro

A Justiça Federal condenou ontem o ex-diretor Internacional da Petrobras Nestor Cerveró, os lobistas Fernando Baiano Soares, ligado ao PMDB, e Julio Camargo, delator que acusou o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) de pressioná-lo por propina de 5 milhões de dólares, em 2011. Cunha não é réu na ação. Ele detém foro privilegiado perante o Supremo Tribunal Federal (STF) e está sob investigação da Procuradoria-Geral da República.

O juiz Sérgio Moro, que conduz as ações da Operação Lava Jato comunicou sua decisão condenatória ao ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no Supremo. O juiz tomou essa medida para rechaçar a investida das defesas de Cerveró e Baiano, que tentaram puxar o processo para a Corte máxima, sob alegação que houve a citação ao parlamentar.

### SEGUNDINHA

Cerveró foi condenado a 12 anos, três meses e dez dias de reclusão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Esta é a segunda condenação de Cerveró. O doleiro Alberto Youssef, personagem central da Lava Jato, que também era acusado na mesma ação, foi absolvido. Em maio, Moro aplicou cinco anos de pena a Cerveró, por lavagem de dinheiro na compra de um apartamento de luxo em Ipanema, no Rio.

Baiano, apontado como braço do PMDB no esquema de corrupção que se instalou na Petrobras entre 2004 e 2014, pegou 16 anos, um mês e dez dias de reclusão. Julio Camargo, o delator, foi condenado a 14 anos de reclusão, mas beneficiado pela colaboração prestada à Lava Jato, teve sua pena reduzida para cinco anos em regime aberto. Youssef, um dos delatores da Lava Jato, foi absolvido da lavagem de dinheiro por falta de provas.

## Três transferências

Kelli Kadanus

O juiz federal Sergio Moro autorizou ontem a transferência de mais três presos da Lava Jato para o Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais. Devem deixar a carceragem da Polícia Federal, em Curitiba, o ex-diretor da área internacional da Petrobras Jorge Zelada, o ex-gerente da estatal Celso Araripe e o presidente da AG Energia Flavio Barra.

O pedido da transferência foi feito sexta-feira, pelo delegado da Polícia Federal Igor Romário de Paula, que alegou limitação de espaço na carceragem da PF, destinada apenas a presos provisórios.

“Ficarão em ala reservada, com boas condições de segurança e acomodação”, diz o juiz Sergio Moro, em seu despacho. As transferências devem ocorrer hoje.

18 AGO 2015

## TRIBUNA DO PARANÁ

### **PRECATÓRIOS**

O decreto que reduz o valor das requisições de pequeno valor (RPV), ligado à emissão de precatórios, causou conflito entre deputados e a Secretaria Estadual da Fazenda. Quando o governo tem um pagamento a fazer para um cidadão ou empresa, pode pagá-lo em precatórios. Mas a demora para que a pessoa receba os recursos pode ultrapassar dez anos. Quando esta dívida é de pequeno valor, o governo é obrigado a pagar em até 60 dias. O que o decreto do governo fez foi reduzir o conceito de "pequeno valor" de R\$ 31 mil para R\$ 13 mil. "É insignificante para o orçamento e ruim para pessoas que têm pequeno valor a receber", disse Luiz Claudio Romanelli. Houve pressão, também, por parte da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para que esse teto não fosse reduzido. Porém, no último dia 7, o governo editou decreto contendo esta medida.

18 AGO 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Disposições do novo Código de Processo Civil



Juiz Vicente de Paula Ataíde Júnior

"O primeiro ponto de preocupação que trago para reflexão e que vai impactar o exercício da advocacia é que o novo Código de Processo Civil não fica nos limites dos processos civis. Vai influenciar toda uma gama de amplos setores do processualismo". O juiz federal Vicente de Paula Ataíde Júnior abordou o tema "O Novo Modelo de Processo Civil Democrático-Novo CPC" no III Ciclo de Palestras do Instituto Interamericano de Direito Aplicado e Justiça-IIDAJ, destacando que o sistema processual só vai ser gerado a partir da interpretação das normas por juizes e advogados. "Quero chamar atenção para que, na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas e administrativos, as disposições do novo código serão aplicadas supletiva e subsidiariamente. Quando pensávamos que este novo código iria atrapalhar a vida apenas do pessoal que trabalha com ações civis, notamos que também o pessoal do direito do trabalho, do processo trabalhista, processo

eleitoral e até mesmo do direito administrativo, terá que meditar sobre o novo código de processo civil. O CPC passa a ter aplicação não só subsidiária, para formatar lacunas, para fechar espaços, mas também uma aplicação supletiva, pode impactar todos estes outros sistemas processuais. A gente vai ter que meditar: até que ponto as regras do novo código alterarão também o processo do trabalho, o processo eleitoral e os processos, dos processos administrativos."

O painel Novo Código de Processo Civil também teve a participação do professor de Processo Civil e Arbitragem da UTFPR, Eduardo Talamini, que abordou o tema "Ações Individuais e Incidente de Demandas Repetitivas no Novo CPC. As palestras permitiram amplo debate entre advogados e convidados presente ao evento, realizado na Capela Santa Maria, e serviram para comemorar o Dia do Advogado. O CPC vai permitir que os novos prazos processuais sejam contados apenas em dias úteis,

excluindo-se finais de semanas e feriados, e haverá suspensão por um ano de processos individuais ou coletivos que tramitam no Estado e versam sobre a mesma questão quando um processo for a julgamento. A sentença servirá para todos, permitindo-se sustentação oral de outros interessados no julgamento durante 30 minutos. O juiz Vicente de Paula Ataíde Júnior defendeu no final de sua palestra a profissionalização dos Centros Judiciais de Mediação e Conciliação.

Ao encerrar o III Ciclo de Palestras, o diretor-geral do IIDAJ, advogado Fabiano Neves Maciewski, destacou que o novo CPPC vai alterar a dinâmica dos escritórios de advocacia e mudar a cultura jurídica brasileira, que é de litigar; vamos colaborar, mediar e conciliar, para tornar mais ágil a prestação da justiça no país". ■

17 AGO 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **JUÍZA PATRÍCIA ACIOLI É HOMENAGEADA COM MEMORIAL NO RIO**

O prefeito de Niterói Rodrigo Neves participou da homenagem e destacou que a magistrada cumpriu sua missão, sua responsabilidade com a sociedade até o momento final de sua vida. "Tenho certeza de que a nossa querida Patrícia, além de deixar um legado aos seus filhos, cumpriu papel muito importante na luta pela justiça, por uma sociedade mais equilibrada e civilizada." O local escolhido para o memorial é simbólico já que Patrícia foi criada em Icaraí e passou muito tempo de sua infância na praia do bairro.